

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 037/2018 - CARANGOLA**

<b>CANDIDATO:</b> VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	
<b>EDITAL:</b> 037/2018	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b> PONTUAÇÃO NÃO CORRESPONDE AOS QUESITOS QUE CONSTA NO QUADRO DE PONTUAÇÃO (ANEXO 1 – EDITAL 037/2018)</p> <p>Considerando o quadro de pontuação no anexo 1 do edital e a documentação enviada, venho respeitosamente, contestar a minha pontuação publicada no quadro de classificação na VAGA 57, na qual deveria totalizar 85 pontos e não 81 pontos. Segue no item argumentações a descrição da documentação enviada.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b> A recontagem feita confirmou a pontuação atribuída. Deve-se observar que o item Produções tem o limite de 20 pontos.</p>	

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA